



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 015/2012

(Iniciativa do Vereador Pastor Deimeval Borba)

A Câmara Municipal de Morretes aprovou, na forma do artigo 127, do Regimento Interno da Câmara, e eu, Maurício Porrua, expeço o seguinte Requerimento:

Requer a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que envie a esta Casa de Leis, no prazo legal, relatório referente à diligência efetuada no Município de Morretes no mês de março do corrente ano, pelos Auditores desta Tribunal.

JUSTIFICATIVA

Pelo caráter fiscalizador do Poder Legislativo, advindo da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Morretes.

Palácio Marumbi, Morretes, 19 de abril de 2012.

Maurício Porrua
MAURÍCIO PORRUA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Morretes

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 015/2012

O Vereador Deimeval Borba no uso de suas atribuições legais, leva a apreciação dos senhores vereadores a presente Proposição de Requerimento:

Requer que seja solicitado, ao Tribunal de Contas para que envie a esta Casa de Leis relatório referente diligência efetuada no Município no mês de março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA

Pelo caráter fiscalizador do Poder Legislativo, advindo da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município de Morretes.

Palácio Marumbi, Morretes, 18 de abril de 2012.


Deimeval Borba
VEREADOR

MORRETES

31 DE OUTUBRO



Vereador Maurício Porrua
Presidente da Câmara Municipal
de Morretes

0390.0000104/2012
Deimeval Borba
Proposta Requerimento
19/04/2012 09:39:28
9Q3903087MW